

**PARÂMETROS DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**I – INFORMAÇÕES INICIAIS**

SOCIEDADE DE CAPITALIZAÇÃO: (NOME DA SOCIEDADE)  
CNPJ: (Nº CNPJ)  
(NOME FANTASIA DO PRODUTO) - MODALIDADE: COMPRA PROGRAMADA  
PROCESSO SUSEP Nº: (nº processo SUSEP)  
**WEB-SITE:** (SITE DA SOCIEDADE)

**II - GLOSSÁRIO**

- Reserva de Capitalização  
{Redação Opcional – apresenta os percentuais das cotas de capitalização}

( ) – Sim {incluído}

( ) – Não (excluir a redação “conforme tabela do item 13.1\* ,” e o item 13.1\*)

**(taxa de juros):** {valor ou percentual ou tabela}: \_\_\_\_\_

**(período de apuração do índice ou dia do mês):** \_\_\_\_\_

**(índice de atualização da reserva de capitalização) :** \_\_\_\_\_

**(data de atualização):** \_\_\_\_\_

➔ **Obs.:** No caso da Sociedade de Capitalização optar pelo índice de atualização monetária da poupança, o mercado poderá manter a atual nomenclatura, isto é, “taxa de remuneração básica aplicada à caderneta de poupança”.

**Data de Aniversário** {Redação Opcional – para planos em que a data de atualização seja a data de aniversário}

( ) – Sim {incluído, a definição de data de aniversário}

( ) – Não

**III - OBJETIVO**

**3.3 -** {Redação Opcional – Se a venda for realizada por corretor}

( ) – Sim {incluído}

( ) – Não

**V - VIGÊNCIA**

( ) utiliza a Redação 1 – {para planos com início de vigência na data do primeiro pagamento}

( ) utiliza a Redação 2 – {para planos com início de vigência na data da aquisição}

( ) utiliza a Redação 3 – { para planos com início de vigência na data do primeiro pagamento ou data de aquisição, o que ocorrer primeiro}

MODALIDADE COMPRA PROGRAMADA PM

**( n )**: \_\_\_\_\_ (expresso em meses)

VI - PAGAMENTO(S)

( ) utiliza a Redação 1 - para planos PM's - **SEM** prorrogação de vigência

6.1 - (n) : \_\_\_\_\_

6.2 - ( ) utiliza a Redação 1 - **(limite de atraso)**: \_\_\_\_\_

( ) utiliza a Redação 2

6.4\* - **{Redação Opcional 1 – Para produtos com cobrança de mora por atraso}**

( ) - Sim **{incluído}** (mora p/ atraso): \_\_\_\_\_

( ) - Não

6.5\* - **{Redação Opcional 2 }**

( ) - Sim **{incluído item}** - (meios de informação): \_\_\_\_\_.

( ) - Não

( ) utiliza a Redação 2 – para planos PM's – **COM** prorrogação de vigência

6.1 - (n) : \_\_\_\_\_

6.3 – ( ) Redação 1 – **caso a empresa permita atraso em mais de um mês**

**(limite de atraso)**: \_\_\_\_\_

( ) utiliza a redação opcional **“limitados a (número de meses sem pagamento) meses sem pagamento, consecutivos ou não”**: **(número de meses sem pagamento)**: \_\_\_\_\_

( ) não utiliza a redação opcional

( ) Redação 2 – **caso a empresa só permita atraso em apenas um mês**

6.6\* - **{Redação opcional 3 – planos com reajuste das parcelas}**

**(índice atualização)** : \_\_\_\_\_

**(período de apuração)** : \_\_\_\_\_

6.6.1\* - **(índice de atualização substituto p/atualização de pagamentos)** : \_\_\_\_\_

VII – CANCELAMENTO

7.1 –

( ) utiliza a redação 1: **(limite de atraso + 1)**: \_\_\_\_\_

MODALIDADE COMPRA PROGRAMADA PM

( ) utiliza a redação2: (limite de atraso + 1): \_\_\_\_\_  
(número de meses sem pagamento + 1): \_\_\_\_\_

VIII\* - CARÊNCIA

{Redação Opcional \* - para planos com carência no resgate antecipado total}

8.1\* - ( ) Sim - (prazo de carência): \_\_\_\_\_  
( ) Não

{Redação opcional – no caso de resgate parcial e se houver carência,}

( ) Sim, redação opcional 8.2\* – (carência para resgate antecipado parcial): \_\_\_\_\_  
( ) Não

IX\* - RESERVA DE CAPITALIZAÇÃO

9.1\* → serão utilizados os mesmos parâmetros definidos no item “reserva de capitalização” apresentados no Glossário.

9.1.1\* -

( ) (índice de atualização substituto da reserva de capitalização): \_\_\_\_\_

→ Obs.: Quando a Sociedade utilizar a “taxa de remuneração básica aplicada à caderneta de poupança” como (índice de atualização da provisão matemática), sugerimos que a Sociedade utilize o seguinte texto padrão para o (índice de atualização substituto da provisão matemática): “índice que for considerado para atualização da caderneta de poupança”.

9.2\* – Redação 1 – caso a empresa utilize a TR como índice de atualização, será adotada a redação

( ) Sim – {incluída}  
( ) Não

9.3\* - ( ) utiliza a redação 1 {Não admite resgate antecipado}  
( ) utiliza a redação 2 {Admite resgate antecipado total ou por solicitação ou por liquidação antecipada por sorteio}

X\* – RESGATE

10.1\* -

( ) Sim - {incluída a Redação Adicional – no caso de liquidação antecipada por sorteio deverá ser incluída a redação}  
( ) Não

MODALIDADE COMPRA PROGRAMADA PM

10.2\* - Tabela de resgate

<u>Mês de vigência</u>	<u>Resgate sobre a soma das parcelas pagas (em percentual)</u>	<u>Mês de vigência</u>	<u>Resgate sobre a soma das parcelas pagas (em percentual)</u>
1		4	
2		5	
3		n	

10.3\* - ( d \* ) - {neste caso informar a taxa de juros efetiva, ainda que tenha sido definida como % da taxa de juros da poupança} (taxa de juros%): \_\_\_\_\_

10.5\* - (meio de comunicação): \_\_\_\_\_

10.6\* - (taxa juros moratórios): \_\_\_\_\_

10.10\* - { Utiliza a redação do Resgate Parcial}

( ) Sim

10.10.1\* - (percentual resgate parcial)%: \_\_\_\_\_

( ) Sim, utiliza a Redação Opcional 1: (taxa penalidade resgate parcial): \_\_\_\_\_

( ) Não

10.10.1.1\* - ( ) Sim, utiliza a Redação Opcional a : (número mínimo de parcelas pagas): \_\_\_\_\_

( ) Não

10.10.1.2\* - ( ) Sim, utiliza a Redação Opcional b : (intervalo para resgate parcial): \_\_\_\_\_

( ) Não

10.10.1.3\* - ( ) Sim, utiliza a Redação Opcional c : (valor mínimo para resgate parcial): \_\_\_\_\_

( ) Não

( ) Não

XI\* - {apresentação do texto referente a sorteio}

**MODALIDADE COMPRA PROGRAMADA PM**

**11.10\* - {Redação Adicional – Redação 1 - para Títulos que prevejam a liquidação antecipada por sorteio}**

( ) Sim {incluída, somente com um tipo de premiação}

( ) Sim {incluída, com mais de um tipo de premiação}: (tipos de premiações com liquidação antecipada): \_\_\_\_\_

( ) Não

**11.11\* - {Redação Adicional - Redação 2 – deverá ser utilizada, em caso de devolução de custeio de sorteios}**

( ) Sim {incluída}

( ) Não

**10.7**, 11.11\*, 11.12\* e 11.13\* → serão utilizados os mesmos parâmetros definidos no item “reserva de capitalização” apresentados no Glossário e no item 10.6\*.

**XII\*** - {Capítulo de Benefícios Vinculados –{ Incluir a redação referente aos benefícios vinculados, devendo contemplar todas as condições que envolvem a operação para a garantia de entrega de bem.}

**XIII\*** -

**13.1\* - {Redação Opcional 1 – Cotas de capitalização}**

( ) Sim {incluída}

( ) Não

Pagamento	%
Xxx	Xxx,xxxx
Xxx	Xxx,xxxx
Xxx	Xxx,xxxx

**13.2\* - TABELA DE CUSTO DE SORTEIO E DE CARREGAMENTO**

Pagamento	Cota de sorteio %	Cota de carregamento %
Xxx	Xxx,xxxx	Xxx,xxxx
Xxx	Xxx,xxxx	Xxx,xxxx

**13.3\* - {Tabela com fatores de redução}**

( ) Sim {incluída}

( ) Não

Mês de vigência	%
Xxx	Xxx,xxxx
Xxx	Xxx,xxxx

MODALIDADE COMPRA PROGRAMADA PM

14.1.1\*- ( c ) :

(        ) utiliza redação 1 – {redação caso opte pelo envio de extrato} : (periodicidade):

(        ) utiliza redação 2 – {redação caso não envie extrato}: (meio(s) de informação) :

**Obs.: (meio(s) de informação) → serviço de relacionamento com o cliente e/ou pelos telefones e/ou Internet pelo site xxxxxx , etc.....**

MODALIDADE COMPRA PROGRAMADA PM

**PARÂMETROS DA NOTA TÉCNICA**

- n = prazo de vigência: \_\_\_\_\_
- n = prazo de pagamento: \_\_\_\_\_
- t = quantidade de títulos por série: \_\_\_\_\_
- i = taxa de juros mensal ou TABELA: \_\_\_\_\_
- i' = taxa de juros mensal da provisão de sorteio ou TABELA: \_\_\_\_\_
- a<sub>j</sub> = valor (máximo ou médio ponderado) do pagamento: \_\_\_\_\_
- (a<sub>j</sub> mínimo) = Valor mínimo do pagamento: \_\_\_\_\_
- m<sub>j</sub> | z = múltiplo(s) de a<sub>j</sub>, de ordem z do l-ésimo sorteio do mês j: \_\_\_\_\_
- f<sub>j</sub> | z = quantidade(s) de premiações, de ordem z do l-ésimo sorteio do mês j: \_\_\_\_\_

• Tabela 1 - Quotas ( em %)

Pagamento	Cota de sorteio %	Cota de carregamento %	Cota de Capitalização %
1º			
2º			
3º			
4º			
Kº			

Obs.: Caso o produto apresente cota para distribuição de bônus ou seguro, os percentuais deverão ser especificados, pois estes percentuais são parte da cota de carregamento

- (índice de atualização da provisão matemática) : \_\_\_\_\_
- (data da atualização): \_\_\_\_\_
- período de apuração do índice ou dia do mês): \_\_\_\_\_

TABELA 2 - % Penalidade

Mês de Vigência	% da Provisão Matemática

Caso a série comercializada tenha valores diferenciados de pagamentos e o resultado da multiplicação do maior valor aplicado à soma dos múltiplos (m<sub>j</sub> | z) de uma mesma data de sorteio ultrapassar o limite estabelecido na circular SUSEP nº 365/08, tem-se a seguinte tabela:

TABELA 3

Valores de pagamentos que serão comercializados	Quantidade de títulos que serão comercializados, com cada valor apresentado
A(1)	N1

**MODALIDADE COMPRA PROGRAMADA PM**

A(2)	N2
.....	.....
A(k)	Nk

- Provisões Técnicas: ( ) **Opção A** ( ) **Opção B**
- **Resgate antecipado parcial: (definir os parâmetros selecionados nas CG)**  
**(taxa penalidade resgate parcial):** \_\_\_\_\_  
**(percentual resgate antecipado parcial)%:** \_\_\_\_\_  
**(número mínimo de parcelas pagas):** \_\_\_\_\_  
**(intervalo para resgate antecipado parcial):** \_\_\_\_\_  
**(valor mínimo para resgate antecipado parcial):** \_\_\_\_\_

- **Provisão Administrativa:** Será verificada a necessidade na avaliação atuarial e, em caso afirmativo será apresentada a metodologia de cálculo no relatório da avaliação atuarial.
- **Provisão para Contingência:** Será verificada a necessidade na avaliação atuarial e, em caso afirmativo será apresentada a metodologia de cálculo no relatório da avaliação atuarial. Neste caso, estão incluídas a contingência para insuficiência de sorteios e para remuneração de títulos

**Obs.: Em caso de distribuição de bônus ou contemplação obrigatória em sorteio, deverá ser indicado o critério de constituição da provisão de contingência. ,**

Local, dd/mm/aa.

\_\_\_\_\_  
Atuário Responsável  
Número de identificação profissional